



PORTARIA GDPG N° 608/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor das PORTARIAS GDPG n° 606/2018 e 607/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **FRANCISCO DE JESUS BARBOSA**, para **substituir** a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, junto à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **pelos períodos de 02 a 04 de outubro de 2018, bem como de 19 a 28 de novembro de 2018**, em razão, respectivamente, da liberação da Exma. Corregedora-Geral para participar da XXXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, Distrito Federal e da União CNCG/DPE/DPU, em Goiânia – Goiás; e do gozo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí